## ATA -DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017/CEL/SUPEL/RO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de abertura de licitações no edifício sede desta SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Av. Farquar, nº. 2986, Ed. Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniu-se a Presidente da Comissão Especial de Licitações, juntamente com os membros designados pela Portaria nº 031, publicada na Edição do DOE em 01/08/2017,com a finalidade de proceder com a divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público Nº 011/2017/CEL/SUPEL/RO, para Chamamento Público para contratação de Leiloeiro(a) Oficial, matriculado(a) e com Certificado de Regularização e com todas as prestações de contas conclusas e aprovadas perante a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, para operacionalizar a alienação de veículos oficiais, integrantes ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia, através do Processo Administrativo nº **01-1106.00081-0000/2017**, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.232/2010. **DA ABERTURA DA SESSÃO:**No horário programado, conforme convocação realizada através dos Ofícios nº 0133; 0134; 0135 e 0136/GAB/CEL/SUPEL/2017,anexo aos autos, onde participam do certame ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, EVANILDE AQUINO PIMENTEL; VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA e VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA. Compareceram a esta sessão ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA e VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA. **DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**A Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação conforme registrado em Ata de Reunião do dia 29.01.2018; foi **INABILITADO** ALEXANDER ARAÚJO DA SILVApor não ter apresentado Certidão para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal descumprindo a exigência contida no item 9.1.2, alínea "d" do Edital, e **HABILITADOS** os leiloeiros participantes EVANILDE AQUINO PIMENTEL; VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA e VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA por terem atendido todas as exigências previstas no edital. **DOS PRAZOS RECURSAIS**: A Presidente perguntou aos participantes se os mesmos desejariam faser uso do prazo recursal ou se renunciariam ao direito, e obteve como resposta do leiloeiro Sr ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA, que este deseja impetrar com recurso face ao julgamento da Comissão. Portanto resguardando o direito ao contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, depois de notificados, os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação para apresentação de recursos. Havendo interposição, os mesmos serão repassados para as contrarrazões, conforme preceitua o Art. 109, § 3º da Lei supra mencionada. Concluída esta fase, todos serão convocados através de ofício para o resultado final e, se for o caso, sorteio dos leiloeiros. Registra-se que participaram desta Sessão João Luiz da Silva - SUDER-RO e Manassese Figueiredo da Silva SUDER-RO. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente mandou lavrar a presente Ata, a qual será assinada por si e pelos membros da CEL. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2018, 09h00min.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Presidente da CEL/SUPEL

Matrícula 300094012

### ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA MARIA CAROLINA DE CARVALHO

 Presidente Substituto CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

|  |
| --- |
|  Matrícula: 300124046 |

###  Matrícula: 300121197

**ANEXO I**

## ATA -DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017/CEL/SUPEL/RO.

**LISTA DE PRESENÇA DOS LEILOEIROS**

**DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

| **NOME DA EMPRESA LICITANTE:** | **ASSINATURA DO REPRESENTANTE:** |
| --- | --- |
| ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA |  |
| VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUZA |  |
| VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA |  |

João Luiz da Silva - SUDER-RO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Manassese Figueiredo da Silva SUDER-RO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_